Resolução nº : 6755/2000
Protocolo nº : 171820/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : MARIA JOSELICE DE FREITAS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3554/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9168/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA